



LEI Nº 2.092/2020

Súmula: Altera o art. 1º, 2º e 4º, bem como acrescenta o parágrafo único à Lei nº 2.077/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional de interesse social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa o artigo 1º da Lei nº 2.077/2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis descritos abaixo:

1º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 01, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 264,01 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 14,00 m; Lado direito com o município de Ribeirão do Pinhal, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 2, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 12, na distância de 13,79 m. com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.425, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

2º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 02, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas



divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote I, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 3, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 11, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.426, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

3º) Um (1) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 03, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 2, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 4, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 10, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.427, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

4º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 04, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 3, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 5, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 9, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.428, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

5º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote no 05, da quadra no 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 4, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 6, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 8, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da



matrícula 13.429, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

6º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 06, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 228,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada F, na distância de 12,00 m; Lado direito com o lote 5, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com a Rua Projetada A, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 7, na distância de 12,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.430, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

7º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 07, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 228,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 12,00 m; Lado direito com a Rua Projetada A, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 8, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 6, na distância de 12,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.431, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

8º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 08, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 7, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 9, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 5, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.432, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

9º) Um (1) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 09, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00



metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 8, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 10, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 4, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.433, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

10º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 10, da quadra nº02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 9, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 11, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 3, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.434, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

11º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 11, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 10, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 12, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 2, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.435, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

12º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 12, da quadra nº 02, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 259,92 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 13,57 m; Lado direito com o lote 11, na distância de 19,00 m; Lado



esquerdo com o município de Ribeirão do Pinhal, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote I, na distância de 13,79 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.436, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

13º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 01, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 253,37 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 13,44 m; Lado direito com o município de Ribeirão do Pinhal, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 2, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 12, na distância de 13,23 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.437, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

14º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 02, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote I, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 3, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 11, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.438, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

15º) Um (1) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 03, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 2, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 4, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 10, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis –



número da matrícula 13.439, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

16º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 04, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito como lote 3, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 5, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 9, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.440, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

17º) Um (1) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 05, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 4, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 6, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 8, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.441, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

18º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 06, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 228,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na distância de 12,00 m; Lado direito com o lote 5, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com a Rua Projetada A, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 7, na distância de 12,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.442, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.



19º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 07, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 228,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 12,00 m; Lado direito com a Rua Projetada A, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 8, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 6, na distância de 12,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.443, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

20º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 08, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 7, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 9, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 5, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.444, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

21º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 09, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 8, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 10, na distância de 19,00 m, Fundos com o lote 4, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.445, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

22º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 10, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00



metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 9, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 11, na distância de 19,00 m, Fundos com o lote 3, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.446, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

23º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 11, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 190,00 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 10, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 12, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 2, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.447, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

24º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 12, da quadra nº 03, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 249,38 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 13,02 m; Lado direito com o lote 11, na distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o município de Ribeirão do Pinhal, na distância de 19,00 m; Fundos com o lote 1, na distância de 13,23 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.448, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

25º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 01, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 242,60 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 12,88 m; Lado direito com o município de Ribeirão do Pinhal, na



distância de 19,00 m; Lado esquerdo com o lote 2, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino, na distância de 12,67 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.449, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

26º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 02, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 189,90 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote I, na distância de 18,99 m o, Lado esquerdo com o lote 3, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.450, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

27º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 03, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 189,90 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 2, na distância de 18,99 m; Lado esquerdo com o lote 4, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.451, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

28º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 04, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 189,90 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 3, na distância de 18,99 m; Lado esquerdo com o lote 5, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino; na distância de 10,00 m. Com todos os dados



contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.452, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

29º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 05, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 189,90 metros quadrados, sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 10,00 m; Lado direito com o lote 4, na distância de 18,99 m; Lado esquerdo com o lote 6, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino, na distância de 10,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.453, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

30º) Um (I) lote de terreno urbano, denominado Lote nº 06, da quadra nº 04, do Conjunto Habitacional Ribeirão do Pinhal I, situado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, com a área de 227,88 metros quadrados. sem benfeitorias e com as seguintes medidas divisas e confrontações: Frente com a Rua Projetada C, na distância de 12,00 m; Lado direito com o lote 5, na distância de 18,99 m; Lado esquerdo com a Rua Projetada A, na distância de 18,99 m; Fundos com João Rubens Ferri Balduino, na distância de 12,00 m. Com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis – número da matrícula 13.454, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Parágrafo único: A área encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão do Pinhal - PR, constante nas matrículas de nº 13.425, 13.426, 13.427, 13.428, 13.429, 13.430, 13.431, 13.432, 13.433, 13.434, 13.435, 13.436, 13.437, 13.438, 13.439, 13.440, 13.441, 13.442, 13.443, 13.444, 13.445, 13.446, 13.447, 13.448, 13.449, 13.450, 13.451, 13.452, 13.453 e 13.454.

Art. 2º Passa o art. 2º a conter a seguinte redação:

“Art. 2º. O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação alcança R\$ 745.051,20 (setecentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e um reais



e vinte centavos), é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.”

Art. 3º Inclui-se o parágrafo único ao art. 3º, que contará com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

Parágrafo único: Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável, para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná na área descrita no artigo 1º”.

Art. 4º Passa o inciso II do art. 4º a conter a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

I – (...)

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.”

Art. 5º Ficam inalterados os demais artigos da supramencionada lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 22 de abril de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL